

EDITAL Nº11/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, de 02 de outubro de 2024.

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL Nº01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, COM FUNDAMENTO NO INTEIRO TEOR DAS RAZÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO DE NUP Nº 10061.046796/2024-61 E NO EDITAL Nº 05/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 27 DE JULHO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO APLICADO AOS CANDIDATOS, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

**RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação DEFINITIVA dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDIÇÃO
Lincoln Soares de Araújo	056.515.023-51	2007181063-8	FAVORÁVEL
Lucas Teles de Menezes	080.499.239-29	2008551415-7	FAVORÁVEL
Verônica Miryelle de Oliveira Ribeiro	607.844.483-29	2007872074-0	FAVORÁVEL
Maria Eduarda Santos da Silva	076.393.743-67	2008957782-0	NÃO FAVORÁVEL
Marcelo Rai Mulato Abreu	-	-	AUSENTE
Jonathan Nathaniel de Sousa Campos	-	-	AUSENTE
Pedro Augusto Torres de Paula	-	-	AUSENTE
Bruno Matos Lima	-	-	AUSENTE
Francisco Edson Pacheco Felix	-	-	AUSENTE

1º Tenente – QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7-4 - Membro

2º Tenente - QOCPM Carlos Marcelo Silva Patricio, Mat.300.343-3-3- Membro

2º Tenente - QOCPM Dagualberto Barboza Silva, Mat.300.342-0-1 - Membro

2º Tenente - QOCPM Maria Ismim Cruz Beserra, Mat.300.342-7-9 - Membro

2º Tenente - QOCPM Michael Hudson Dantas, Mat.300.343- 7-6 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1303821/2024**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1303821/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 08.269.988/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, 542, sala 06, Centro, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majorar o valor global inicial do Contrato nº 1303821/2024**, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), alterando o valor global atual de 568.960,00 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais) para o valor de 711.200,00 (setecentos e onze mil e duzentos reais); IX - VALOR MAJORADO: R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 03 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sra. Juliana Rosa Álvares, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº316/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO RÔMULO FALCÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 118.883-1-3, o valor total de R\$ 22.275,61 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção a graduação de Subtenente em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade Antiquidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 083, de 06 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035580/2024-71, referente à diferença salarial, do período de 01/01/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº368/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NIBIO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 103.442-1-2, o valor total de R\$ 1.329,42 (mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039800/2024-35, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº551/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial proferida pela da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sob Processo nº 3020457-2024.8.06.0001 (Em tutela de urgência antecipada), que determinou ao Estado do Ceará, através do Comandante-Geral do CBMCE, que se abstenha